

PORTARIA Nº 025, de 23/01/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

GLEICIANE DAS NEVES MATOS

MATRÍCULA: 34794

Período Aquisitivo: 20/09/2022 A 19/09/2023

- Período De Férias: 16/10/2023 A 14/11/2023 - 30 Dias PORTARIA SEMAD N.º 1435, DE 04/10/2023
- Período de Interrupção: 17/10/2023 A 14/11/2023 - 29 DIAS PORTARIA N.º 1449, DE 26/10/2023
- Gozo de dias restantes: 15/01/2024 a 12/02/2024 - 29 DIAS
- Documento solicitante: Processo eletrônico 50316/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Janeiro de 2023.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390035003800340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 23/01/2024 11:30

Checksum: **7DD157E0647ADB7CEC5D62C5B87B6CF56AA2811D4379A912A08E9395AA7CDF2B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390035003800340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.